



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

Termo de Apostilamento n. 002 do Termo de Fomento n. 097/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jeronimo Cunha, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.467.404 e CPF n. 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 097/2022, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 097/2022, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Ficam nomeados os servidores Tatiana Silva Gavazza, 6961-2, como gestor titular, e Heryck Alexandre Ferreira Santos, 7979-0 (S), como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão [...]”

Leia-se:

“Ficam nomeados os servidores Hudson Junio Diogo Santos, 8002-0, como gestor titular, e Aureliana Lopes da Costa, 7979-0, como gestor suplente deste Termo de Colaboração, que se responsabilizarão [...]”

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 097/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

mp



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de setembro de 2023

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*


**NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 20 de setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 250-
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto ITI.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no Município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Multimeios. Vinculado ao eixo D – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.
ALTERAÇÕES:	O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 097/2022, conforme descrito abaixo: Onde se lê: “Ficam nomeados os servidores Tatiana Silva Gavazza, 6961-2, como gestor titular, e Heryck Alexandre Ferreira Santos, 7979-0 (S), como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão [...]” Leia-se: “Ficam nomeados os servidores Hudson Junio Diogo Santos, 8002-0, como gestor titular, e Aureliana Lopes da Costa, 7979-0, como gestor suplente deste Termo de Colaboração, que se responsabilizarão [...]”
DATA DE ASSINATURA:	14 de setembro de 2023
ASSINA:	Nélia Aparecida Jerônimo Cunha – Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de setembro de 2023

*175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS